

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 088/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 040/2024
OBJETO: Contratação de Técnico em Enfermagem, profissional: Raquel Reifur Bueno, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 12 meses, oriundo do credenciamento 002/2024.
CONTRATADA: MEDSAUDE IVAI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Mensal: R\$ 3.325,00
Valor Global: R\$ 39.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 11/04/2024
Ori Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Ana Luiza Mello de Oliveira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 089/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 039/2024
OBJETO: Contratação de Técnico em Enfermagem, profissional: Elaine Aparecida Martins, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 12 meses, oriundo do credenciamento 002/2024.
CONTRATADA: MEDSAUDE IVAI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Mensal: R\$ 3.325,00
Valor Global: R\$ 39.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 11/04/2024
Ori Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Ana Luiza Mello de Oliveira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 090/2024
Inexigibilidade de Licitação nº: 038/2024
OBJETO: Contratação de Técnico em Enfermagem, profissional: Adriene Cassiano Xavier, com carga horária de 40 horas semanais, por um período de 12 meses, oriundo do credenciamento 002/2024.
CONTRATADA: MEDSAUDE IVAI LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor Mensal: R\$ 3.325,00
Valor Global: R\$ 39.900,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 12/04/2024
Ori Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Ana Luiza Mello de Oliveira – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 096/2024
Dispensa de Licitação nº: 026/2024
OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para prestação de serviços de coleta, análise e divulgação de resultados de exames clínicos, conforme tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos Gerais "CIMSUADE".
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CONFIARE LTDA
CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.
Valor mensal estimado (EXAMES): R\$ 60.000,00
Valor mensal estimado (PLANTÃO HOSPITALAR): R\$ 5.000,00
Valor Global: R\$ 780.000,00
Vigência: 12 Meses
Data da assinatura: 18/04/2024
Ori Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Gizeli Costa Ciombalo – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 338/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2023
O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor ORLI ANTONIO CAMARGO DE CRISTO, brasileiro, casado, residente em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 5.175.278-3 SSP-PR, do CPF/MF nº 715.210.549-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada Av Virgílio Manilla, nº 22260, bairro Jardim Ouro Cola, cidade de Maringá, Paraná, CEP 87.070-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.054.507/0001-00, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Zenóbio Araújo Galvão, brasileiro, portador da cédula de identidade sob Registro Geral nº 1.562.585/RN do CPF/MF nº 967.985.804-91, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento e execução de concurso público.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e vigência deste contrato ficam prorrogados até 03/06/2024, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivaí (PR), 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Ori Antonio Camargo de Cristo – Prefeito Municipal
Zenóbio Araújo Galvão – Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
Proc. Administrativo n.º 018/2024
OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos da marca FIAT, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto. DATA: 03/05/2024 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacontratoreservapr@gmail.com. Reserva/PR, 18 de abril de 2024. José Ivan Bueno da Cruz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 34/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo, destinados à manutenção geral dos prédios públicos, em atendimento às Secretarias Municipais..

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06 de maio de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 34/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.
Ipiranga-PR, aos 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 1/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de suporte e manutenção de informática, hospedagem de website, para IPIRANGAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 07 de maio de 2024, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 1/2024. O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipirangaprev.com.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e / ou e-mail.
Ipiranga-PR, aos 18 de abril de 2024.

MANOEL ANTONIO MOREIRA NETO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação, Pregão, na forma eletrônica nº 43/2024

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 03 de maio de 2024, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica nº 43/2024, para Aquisição de 02 (dois) veículos automotores de passageiros. Valor Máximo: R\$ 157.853,34. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1006) ou ainda através do Portal da Transparência, Ponta Grossa, 18/04/2024

CLÁUDIO GROKOVISKI
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3881, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso V, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.459 de 26 de dezembro de 2023 – LOA/2024.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 – Departamento de Saúde
10.301.0016.2060 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.00 – 00000 – Obras e Instalações
TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de anulação parcial de dotações por fonte de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 – Departamento de Saúde
10.301.0016.2060 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – 00000 – Material de Consumo R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024
Proc. Administrativo n.º 018/2024

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de peças automotivas para manutenção de veículos da marca FIAT, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Percentual de Desconto. DATA: 03/05/2024 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bllcompras.org.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://reservapr.equipiano.com.br:7039/transparencia/licitacoes>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: licitacontratoreservapr@gmail.com. Reserva/PR, 18 de abril de 2024. José Ivan Bueno da Cruz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 35/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para o fornecimento de materiais de construção civil, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06 de maio de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 35/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 32428501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.
Ipiranga-PR, aos 18 de abril de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3879, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso V, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.459 de 26 de dezembro de 2023 – LOA/2024.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
04.003 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0011.2040 – Apoio a Pratica Esportiva e ao Desporto Comunitário
3.3.90.30.00.00 – 00000 – Material de Consumo R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superávit Financeiro Fonte 00000 – Recursos Livres R\$ 50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad	-	-	-	-	R\$ 50.000,00	-	R\$ 50.000,00
Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3880, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso V, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.459 de 26 de dezembro de 2023 – LOA/2024.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.003 – Departamento de Assistência Comunitária
08.244.0018.2079 – Política de Atendimento a Mulher
3.3.90.30.00.00 – 00000 – Material de Consumo R\$ 27.000,00
3.3.90.39.00.00 – 00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00
TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro por fonte de recursos no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superávit Financeiro Fonte 00000 – Recursos Livres R\$ 45.000,00
TOTAL R\$ 45.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	R\$ 45.000,00	-	R\$ 45.000,00
	-	-	-	-	-	-	

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3881, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso V, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.459 de 26 de dezembro de 2023 – LOA/2024.

DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 – Departamento de Saúde
10.301.0016.2060 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde
4.4.90.51.00.00 – 00000 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes de anulação parcial de dotações por fonte de recursos no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 – Departamento de Saúde
10.301.0016.2060 – Estruturação da Rede Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – 00000 – Material de Consumo R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.4.563, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Súmula: Designa o servidor que menciona para o exercício de função gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 79 da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

R E S O L V E
Art. 1º Designar, a partir de 08 de abril, a servidora SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ, matrícula funcional 21323, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função gratificada de Gerente de Clínico, concedendo a função gratificada símbolo FG-01 à servidora pelas atividades desenvolvidas na sua unidade organizacional.

Art. 2º Esta Portaria e Portaria 3904/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de abril de 2024.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10177621308, datado de 19/09/2022, no qual figura como fiduciante **Simone do Rocio dos Santos**, brasileira, divorciada, autônoma, CH-RG-8.555.162-5-SSSP-PR e CPF-MF-006.537.919-50, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa – PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **29 de abril de 2024**, às **15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Residência de Alvenaria 46, do Condomínio Residencial Jardim Guanajuá II, com a área útil de 32,33m², área real construída de 39,01m², área real comum de 1,50m², sendo 0,01479 da unidade, 0,01260 de pátio e jardim exclusivo e 0,00548 de área de uso comum para lazer e passagens, ou quota do terreno de 90,00m², sendo 40,51m² da unidade, 34,49m² de pátio e jardim exclusivo e 15,00m² de área de uso comum para lazer e passagens e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 02, da Quadra 02, com 155,35m², situado na Rua Reverendo Oziel de Freitas, nº 129 – Unidade 46, Bairro Cara-Cará – Ponta Grossa – PR. O imóvel encontra-se **melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 61.295 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa – PR**. Obs.: I) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; II) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída e do terreno que vier a ser apurada no local, comento por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **09 de maio de 2024**, às **15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 126.451,93 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megalhoes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acessada dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megalhoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalhoes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do prego e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições constantes ao que regula o Decreto nº 21.991 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.